



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº
20.804.581-4

PROCESSO Nº
29814/2023

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº
249/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Aquisição de espátula 7,5cm, espátula 10cm e espátula de 6cm.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Curitiba II, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: BAVCOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. inscrito no CNPJ sob o n.: 03.435.040/0001-54 com sede na Rua Almirante Alexandrino, 1445 – Afonso Pena, CEP: 83040-420, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição dos itens visa a necessidade de manutenção preventiva e pontual de torneiras, vasos sanitários, encanamentos hidráulicos, calhas, pias de banheiro, paredes, boias de caixa d'água e quadros de luz do Campus Curitiba II.

DO VALOR: R\$ 171,87 (cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 33903042 - Fonte de Recursos 100. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Curitiba, 25 de setembro de 2023.

Emília Miwa Fukumoto
Chefa da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral do Campus de Curitiba II